



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2214 – Ano 10 Sexta - Feira, 26 de abril de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	5
Aviso de Licitação.....	6
Aviso de Leilão.....	6
Resolução.....	7
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº 118/PMC/2019.....	8
Regularização Fundiária.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 367/19, de 13 de março de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

ADRIANA MARGOTTI BINATTI BALDESSAR, matrícula nº 57.053, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, a partir de 12 de março de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de março de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 436/19, de 25 de março de 2019.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR



ANGELA COLOMBO BOAROLI, matrícula nº 56.193, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 332/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de março de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 496/19, de 3 de abril de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto nº 459/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 1º de abril de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, que nomeou **SILVIA GEREMIAS DA LUZ BENINCA**, matrícula nº 54.610, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor do CEIM Cassemiro Potrikus, do Bairro Argentina, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 497/19, de 3 de abril de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 117/16, de 1º de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 117/16, que nomeou **ANDREIA APARECIDA MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº 55.589, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Cassemiro Potrikus, do Bairro Argentina, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 498/19, de 3 de abril de 2019.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a aposentadoria de Silvia Geremais da Luz Beninca, resolve:

NOMEAR

ANDREIA APARECIDA MARCOS DOS SANTOS, matrícula nº 55.589, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Cassemiro Potrikus, do Bairro Argentina, a partir de 1º de abril de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 499/19, de 3 de abril de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a nomeação de Andreia Aparecida Marcos dos Santos, para a direção da mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA RICARDO, matrícula nº 55.601, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Cassemiro Potrikus, do Bairro Argentina, a partir de 3 de abril de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 571/19, de 22 de abril de 2019.

Designa Leiloeiro Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 53 da Lei federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Sr. **VALMIR BENEVENUTO LUIZ**, matrícula nº 65.512, servidor público municipal, para desempenhar, sem ônus para o Município, a função de Leiloeiro Administrativo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
LJS/erm.

DECRETO SG/nº 572/19, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARCIO PACHECO, CPF nº 290.708.059-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 573/19, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 738.530.037-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 576/19, de 22 de abril de 2019.

Prorroga prazo que determina instauração de Sindicância designada pelo Decreto SG/nº 370/19

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos SG/nºs 720/18 de 20 de junho de 2018 e sua posterior alteração pelo Decreto SG/nº 830/18, de 25 de julho de 2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir do término do Decreto SG/nº 370/19, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a fim de dar continuidade à apuração de eventuais problemas relacionados ao transporte de pessoas idosas para tratamento de saúde, cometidas pelos motoristas citados no Processo Administrativo nº 552562 de 01/03/2019, conforme relatado na notícia de fato nº 01.2018.00019041-6.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
305ª	VALDEMIRA ADAO BERNARDINO CAETANO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2019 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CH semanal: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
28	Vitor Lopes Gomes

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
MRZ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2019 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

FISIOTERAPEUTA (NASF) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas	
Classif.	Nome do candidato
21	Monica Salvan Geremias

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
MRZ.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 145/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 555307

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonogo no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 15 de maio de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 15 de maio de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 25 de abril de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Leilão

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE LEILÃO Nº. 143/PMC/2019

(Processo Administrativo nº. 555376)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, que sob a égide da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade “**LEILÃO**”, para alienação de bens móveis inservíveis (veículos e sucatas) de sua propriedade.

TIPO: MAIOR LANCE, por lote.

DATA E HORA: dia 30/05/2019 às 09h00, de forma presencial.

LOCAL: Pátio da Intendência Distrital do Rio Maina, localizada na rua Miguel Nápoli 547-595 - Vila Isabel no município de Criciúma – SC.

EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, bem como pelo telefone (0**48) 3431.0318, pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 24 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL (assinado no original)

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 112/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/ nº 273/18, SG/ nº 488/18 e SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a **Nota Final** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que tomou posse em **2016**, após análise do pedido de **impugnação** de nota, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Nº	MAT	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	CARGO:	3ºNOTA:	NOTA FINAL
1	56413	Juliana Mazzuco	04/05/2016	ENFERMEIRA	5.30	6.30

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão. Mat. 54.567

Simone de Oliveira Pícolo - Membro da Comissão. Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão. Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão. Mat. 53.391

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão. Mat. 52.912

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 007/2019

Retifica a Resolução CMDI 005/2019, de 14 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso-CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no 11 de fevereiro de 2019, ata nº 001/2019;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução CMDI nº 005/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Aprovar a adequação do projeto **“Tratamento Especializado aos Pacientes Idosos do Hospital São José de Criciúma”**, no valor total de R\$ 398.323,71 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e três reais com setenta e um centavos), que encontra-se depositado na conta da entidade vinculado ao Fundo Municipal do Idoso – FMDI, a ser realizado pelo Hospital São José”.*

Art. 2º - Esta resolução retroagem os efeitos a da data de 18 de março de 2019.

Criciúma, 23 de abril de 2019.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2019

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do ano de 2018 dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2018 Ata 234/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS em 2018 ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2019.

Lucimere Barbosa Cardoso Nesi - Presidente do CMAS

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 118/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 554866

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas RUAS NÚMERO 853, LUIZ ZANIVAN, ATILIO TOGNON, IRIO MENEGON, PRIMO OTÁVIO BIF e JOSÉ COMIN, localizadas no bairro MORRO ESTEVÃO - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco, do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - CNPJ – 75.534.974/0001-54, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e BCL EMPRENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 12.218.083/0001-79 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas SETEP, JR e BCL encontravam-se legalmente representadas neste ato. As publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde todos declinaram. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a

primeira fase. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A., JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e representantes presentes. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Regularização Fundiária

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO N.º: 529970/2018**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**ASSUNTO:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO FINAL DE APROVAÇÃO DA REURB

Em atendimento ao art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465/2017, passe-se a análise e aprovação final da regularização fundiária (REURB-E) do Loteamento Archimedes Napolini, situado na rua Eleonara Burigo Napolini, neste Município, matrícula(s) 40.379, de propriedade de Mirela de Fáveri Napolini, Diogo de Faveri Ramos, Marlete Vieira Dal Pont, José de Souza e Beatris Sgarioni de Souza.

Em análise ao processo, denota-se que foram observadas todos as fases do Procedimento Administrativo constante do art. 28 da Lei n.º 13.465/2017. Também se confirma no Projeto de Regularização Fundiária a presença dos elementos constantes dos arts. 35 e 36 da mesma Lei.

Os ocupantes da área, beneficiários da regularização (REURB Social, Instrumento Legitimação Fundiária), estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida juntamente com a presente decisão.

Assim, **APROVO POR DEFINITIVO** o Projeto de Regularização Fundiária (REURB-E) do Loteamento Archimedes Napolini, situado na rua Eleonara Burigo Napolini, neste Município, matrícula(s) imobiliárias n.º 40.379 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma (SC), de propriedade do Município de Criciúma, nos termos do inciso V do art. 28 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Dê-se publicidade da presente decisão, conforme mesmo dispositivo legal.

Criciúma (SC), 10 de abril de 2019.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal